

## ANEXO XII



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA  
COORDENADORIA DAS CIDADES  
Administração Regional.....

### Termo de Declaração de Responsabilidade

Na qualidade de responsável legal pela sociedade empresária:	
Razão social:	
Endereço:	
CNPJ:	Nº do protocolo/processo:
Responsável:	
CPF:	RG nº:
<p><b>DECLARO</b> estar ciente das exigências relativas aos sistemas e procedimentos de segurança contra incêndio e pânico abaixo relacionados e <b>ASSUMO</b> a responsabilidade civil e criminal, ampla e irrestrita, pelas ocorrências que envolvam ou sejam decorrentes da não instalação, ou da instalação em desconformidade com a legislação em vigor destes sistemas e procedimentos, visto que a atividade desenvolvida não está sujeita a prévia vistoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para a expedição de Licença e de Autorização de Funcionamento, nos termos da Lei nº 5.280/2013 e sua regulamentação.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Sistema de proteção contra incêndio por aparelhos extintores nas seguintes condições:</b><ul style="list-style-type: none"><li>o Atendendo requisitos técnicos da Norma Técnica nº 03 – CBMDF e da NBR 12693 da ABNT o NBR 12692 da ABNT;</li><li>o Extintores dentro da validade, com manutenção realizada, instalados em local de fácil acesso e nunca obstruídos, obedecendo a distância máxima a percorrer até alcançá-los, de acordo com NBR 12693/2010 da ABNT.</li></ul></li><li>• <b>Sinalização básica de emergência nas seguintes condições:</b><ul style="list-style-type: none"><li>o Atendendo requisitos técnicos da NBR 13434-1 da ABNT e na NBR 13434-2 da ABNT;</li><li>o Placas sinalizando corretamente o sentido e rotas de fuga, em especial a saída de emergência do estabelecimento;</li><li>o A sinalização de orientação de rotas de saída deve ser instalada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto da rota de saída a sinalização seja no máximo 7,50m. Adicionalmente, essa também deve ser instalada, de forma que na direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte, distanciado entre si no máximo 15m.</li></ul></li><li>• <b>Iluminação de emergência nas seguintes condições:</b><ul style="list-style-type: none"><li>o Atendendo os requisitos técnicos da NBR 10898 da ABNT;</li><li>o As luminárias de emergência funcionando e iluminando adequadamente os locais de concentração de público e saídas de emergência, de acordo com o item 8.1.17 da NBR 10898/99 da ABNT.</li></ul></li><li>• <b>Saídas de emergência nas seguintes condições:</b><ul style="list-style-type: none"><li>o Atendendo os requisitos técnicos da NBR 9077 da ABNT;</li><li>o Rotas de fuga e saídas de emergência permanentes desobstruídas e livres de quaisquer obstáculos;</li></ul></li><li>• <b>Não utilização de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) ou utilização de no máximo 3 (três) botijões de 13 (treze) quilos nas seguintes condições:</b><ul style="list-style-type: none"><li>o Os botijões estarão localizados no térreo e sendo a edificação de risco isolado;</li><li>o Não estarão interligados;</li><li>o Possuirão mangueiras dentro da validade revestidas em aço, com o comprimento máximo de 80 (oitenta) cm;</li><li>o Utilizarão válvula redutora de pressão;</li><li>o Os botijões estarão localizados em áreas com boa ventilação e que não possibilitem o acúmulo de gás em caso de vazamento.</li></ul></li></ul> <p style="text-align: right;">.....-DF,.....de.....de..... (local e data)</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura*</p> <p>*(Firma reconhecida em cartório ou, com apresentação da CI, aposta na presença do servidor).</p>	
<p><b>DECLARO</b> ainda estar ciente de que o empreendimento atende as normas ambientais e de vigilância sanitária.</p> <p style="text-align: center;">.....-DF,.....de.....de.....</p> <p style="text-align: center;">_____ Assinatura</p>	